

Ineditoriais

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA Nº 1/ANA/2015 - EXERCÍCIO 2018

Custo do projeto: R\$ 2.499.349,25. I Aditivo: R\$ 469.210,02. Custo total do projeto: R\$ 2.968.559,27. Local de realização do projeto: Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba. Data de assinatura do TP: Julho de 2015. Início do projeto: Julho de 2015. Término: Junho de 2020. Data de assinatura do I Aditivo: 22/12/2017. Objetivo do Projeto: Desenvolver atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu por intermédio da implantação de um Centro de Apoio ao CBH Piancó-Piranhas-Açu, que atuará como secretaria-executiva do respectivo Comitê, para executar as atividades de organização interna, planejamento das atividades do comitê, Comunicação e Mobilização Social, Capacitação para a Gestão, Logística de reuniões e Processo Eleitoral. Resultados Alcançados: De acordo com as metas planejadas no Plano de Trabalho do referido Termo de Parceria, as ações propostas têm alcançado êxito em sua execução, tanto no âmbito da articulação como da mobilização. Alcançamos um significativo avanço nas atividades práticas do CBH PPA em meio à crise e conflitos hídricos que atinge a região nordeste, levando-se em consideração que o Centro de Apoio possibilitou o entrosamento e a mobilização dos seus membros e beneficiários, considerando importantes estas ações para o desenvolvimento econômico e social dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Custos de Implantação do Projeto:			
Categorias de Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Remunerações e Benefícios de Pessoal	220.225,29	224.833,54	(-) 4.608,25
Instalação e Custeio Administrativo	718.628,26	424.247,27	294.380,99
T O T A L	938.853,55	649.080,81	289.772,74

Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE. Endereço: Praça Dom José Delgado, 51 A - 1º Andar - Bairro: Paraíba. Cidade: Caicó UF: RN CEP: 59.300-000. Tel.: (84) 3417-2959 - Fax: (84) 3417-2948 E-mail: adese@adese.com.br. Nome do responsável pelo projeto: José Vanderli de Araújo Cargo / Função: Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁGUAS MINERAIS

AVISO DE ELEIÇÃO
CALENDÁRIO ELEITORAL
MANDATO TRIÊNIO 2019/2022

A ABINAM - Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais, em cumprimento ao estabelecido no seu Estatuto Social devidamente registrado no 6º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, microfilmado sob o nº 119114, vem anunciar eleições de membros de Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato referente ao triênio de 2019 a 2022, conforme cronograma eleitoral abaixo:

DIA 29/03/2019 (quinta-feira)	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL
DIA 29/03/2019 (sexta-feira)	INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DE CHAPAS
DIA 30/04/2019 (terça-feira)	TÉRMINO DO PRAZO PARA ENTREGA DE REGISTRO DE CHAPAS
DIA 03/05/2019 (sexta-feira)	CONVOCAÇÃO AGE - COMPOSIÇÃO MESA ELEITORAL
DIA 10/05/2019 (sexta-feira)	PUBLICAÇÃO DE EDITAL (CHAPAS INSCRITAS) E ENVIO AOS ASSOCIADOS DAS CHAPAS INSCRITAS
DIA 17/05/2019 (sexta-feira)	AGE COMPOSIÇÃO MESA ELEITORAL E APROVAÇÃO DA CÉDULA ELEITORAL
DIA 21/05/2019 (terça-feira)	TÉRMINO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS
DIA 22/05/2019 (quarta-feira)	ENVIO AOS ASSOCIADOS DA CÉDULA DE VOTAÇÃO
DIA 23/05/2019 (quinta-feira)	PUBLICAÇÃO AGE - COMPOSIÇÃO MESA ELEITORAL
14/06/2019 (sexta-feira)	ASSEMBLEIA REFERENTE AO TÉRMINO DO PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DE VOTOS VIA CORREIO E ELEIÇÃO - ABERTURA DA URNA E CONTAGEM DE VOTOS ENTRE OS PRESENTES
DIA 19/06/2019 (quarta-feira)	EDITAL DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
DIA 26/06/2019 (quarta-feira)	ASSEMBLEIA DE POSSE DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
DIA 28/06/2019 (sexta-feira)	EDITAL DE POSSE DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

São Paulo, 22 de março de 2019.
CARLOS ALBERTO LANCIA
Presidente da ABINAM

ASSOCIACAO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA - AEBEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE LONDRINA (AEBEL), organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.613.841/0001-61, com sede na Avenida Bandeirantes nº 618, Vila Ipiranga, na cidade de Londrina/PR, torna público para os interessados que realizará o processo licitatório de Cotação Prévia de Preços, para execução de obra, do tipo Empreitada por Preço Global, no âmbito do Contrato de Repasse nº 863779/2017. Base Legal: Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e alterações posteriores, e na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, no que for aplicável. Acolhimento das Propostas e Documentação: a partir do dia 02/04/2019 até 02/05/2019, na sede da AEBEL, na Gerência de Suprimentos. Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão solicitar através do e-mail: licitacao@aebel.org.br, ou acessar os sites: <http://portal.convenios.gov.br/aceso-livre> e www.helondrina.org.br. Informações no Telefone: (43) 3378-1000.

Londrina-PR, 27 de março de 2019.
LOURDES APARECIDA MARQUES
Superintendente

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA e Conselho de Administração e Diretoria

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o ano findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas para entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

